



PORTARIA N° 320

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
IVANY MARIA DE SOUZA DANIEL 48157254	2	CSPF-PFAO	178352814	090	22/06/2007 21/06/2012	06/09/2021 04/12/2021

CURITIBA, 16 / 07 / 2021

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL